

MANUAL - IPE SAÚDE

NOVAS DIRETRIZES

MUNICÍPIO DE SANTIAGO - RS



IPE SAÚDE

- ✓ INTRODUÇÃO
- ✓ TABELA DE CONTRIBUIÇÕES POR FAIXA ETÁRIA
- ✓ ADESÕES
- ✓ CARÊNCIAS
- ✓ QUESTÕES IMPORTANTES - PERGUNTAS E RESPOSTAS
- ✓ LINKS ÚTEIS

INTRODUÇÃO

1. O IPE SAÚDE, ATRAVÉS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, REALIZOU IMPORTANTES MUDANÇAS NOS CONTRATOS COM OS MUNICÍPIOS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE E À PREVENÇÃO DE DOENÇAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
2. A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, SERÁ IMPLEMENTADA UMA NOVA SISTEMÁTICA DE CONTRIBUIÇÃO, QUE NÃO SERÁ MAIS POR PERCENTUAL SOBRE A REMUNERAÇÃO E PASSARÁ A SER CONTRIBUIÇÃO POR VALOR FIXO, DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA DE CADA SERVIDOR/DEPENDENTE, CONFORME TABELA CONSTANTE NA PRÓXIMA PÁGINA.
3. O MUNICÍPIO DE SANTIAGO **CUSTEARÁ 50% (CINQUENTA POR CENTO)** DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR.
4. O PAGAMENTO RELATIVO AOS DEPENDENTES SERÁ SUPORTADO PELO SERVIDOR TITULAR, NÃO HAVENDO QUALQUER PAGAMENTO POR PARTE DO MUNICÍPIO.
5. O SERVIDOR TÊM ATÉ O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, PARA SOLICITAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, A EXCLUSÃO DO IPE SAÚDE, VALENDO TAMBÉM ESSA DATA PARA EXCLUSÃO DE DEPENDENTES.

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Valor
0 - 18	R\$ 93,12
19 - 23	R\$ 113,32
24 - 28	R\$ 140,39
29 - 33	R\$ 156,90
34 - 38	R\$ 186,00
39 - 43	R\$ 222,91
44 - 48	R\$ 321,18
49 - 53	R\$ 349,62
54 - 58	R\$ 440,50
59 ou mais	R\$ 558,60

ADESÕES

- ✓ NOVAS ADESÕES DEVERÃO SER SOLICITADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SEMPRE ATÉ O DIA 15 DO MÊS DA ADESÃO, JUNTAMENTE COM CÓPIA DO RG/CPF/CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO OU AVERBAÇÃO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
- ✓ IMPORTANTE DESTACAR QUE PARA O SERVIDOR QUE JÁ É SEGURADO, NÃO É NECESSÁRIA NOVA ADESÃO.

CARÊNCIAS

ESPÉCIE	PERÍODO
Consultas e Exames	60 dias
Procedimentos Ambulatoriais	90 dias
Internações clínicas e cirúrgicas	180 dias
Exames e procedimentos de alto custo	180 dias
Assistência à gravidez	300 dias
Cobertura de doenças pré-existentes ou congênitas, declaradas ou não	730 dias



PERGUNTAS E RESPOSTAS

QUEM JÁ É USUÁRIO, CUMPRIRÁ CARÊNCIAS?

Não, o usuário segue com as carências já cumpridas, quando do ingresso no plano, sem nenhuma alteração.

USUÁRIO COM MENOS DE 24 MESES DE CONTRIBUIÇÃO, PODE SOLICITAR EXCLUSÃO SEM A MULTA DE 15%?

Sim, a Instrução Normativa nº 04, determina o prazo de 60 (sessenta) dias para solicitar o desligamento sem pagamento de multa. No caso de Santiago, o prazo contará a partir de 01 de setembro de 2025.

COMO PROCEDER PARA EXCLUIR/INCLUIR DEPENDENTES?

Deverá solicitar a exclusão ou inclusão, junto ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 15 do mês do fato.



PERGUNTAS E RESPOSTAS

DEPENDENTES DEVERÃO PERMANECER TAMBÉM POR 24 MESES?

Sim, todos os usuários (titulares e dependentes) deverão cumprir a permanência mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Os usuários que não implementarem o tempo mínimo pagarão multa de 15% (quinze por cento), sobre as mensalidades restantes para completar os 24(vinte e quatro) meses.

AS COBERTURAS DO PLANO SOFRERÃO ALTERAÇÕES?

Não, somente serão alterados a forma de contribuição mensal e os valores de coparticipação.

SERVIDOR AFASTADO SEM REMUNERAÇÃO PODERÁ PERMANECER NO PLANO?

Sim, devendo solicitar a permanência junto ao Departamento de Recursos Humanos, pagando as contribuições através de boleto bancário. Neste caso, o Município não pagará o percentual de 50%, devendo o servidor arcar com a totalidade da contribuição, de acordo com a sua faixa etária.

Sim. O PAC - Plano de Assistência Médica Complementar, permanece por boleto bancário.

Não, os atuais segurados migram automaticamente para o novo modelo.

Sim, não será alterado.

Não, deve permanecer obrigatoriamente no Plano do Estado.

Sim. O servidor deverá solicitar o reingresso junto ao Departamento de Recursos Humanos, e ficará sujeito a novo cumprimento dos prazos de carência.



PERGUNTAS E RESPOSTAS

QUAIS OS VALORES DE COPARTICIPAÇÃO?

Os valores de coparticipação do servidor serão por categoria única, equivalente à categoria 5, sendo a coparticipação em exames no percentual de 40% e nas consultas no valor de R\$ 28,00.

SEGURADO QUE ATUALMENTE POSSUI DOIS VÍNCULOS E CONTRIBUI EM AMBOS, COMO FICARÁ NO NOVO MODELO?

Será cobrado somente um valor único de acordo com a faixa etária.

É POSSÍVEL SOLICITAR A EXCLUSÃO SOMENTE DO TITULARES, PERMANECENDO OS DEPENDENTES?

Não, se o titular solicitar exclusão, os dependentes serão excluídos automaticamente.

SERVIDOR DEPENDENTE QUE PASSAR A SER TITULAR CUMPRIRÁ CARÊNCIA?

Não.



LINKS ÚTEIS

Acesso ao Site do IPE: <https://www.ipesaude.rs.gov.br/inicial>

Instrução Normativa IPE Nº 04/2025, de 17 de fevereiro de 2025:
<https://admin.ipesaude.rs.gov.br/upload/arquivos/202505/05182421-in-ipe-saude-04-2025-atualizada-ate-a-in-08-25.pdf>

Link para inclusão de Dependentes: <https://www.ipesaude.rs.gov.br/habilitacao-de-dependentes-63693a2e1d9bc>

Contatos Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Santiago:
E-mail: departamentopessoal.santiago@hotmail.com
WhatsApp: 55 - 99224.9002